



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 09/SUB-MB/2024

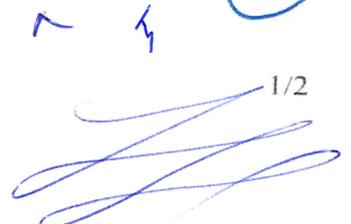
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2023/0002081-4

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 43/SUB-MB/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL NA PRAÇA BENJAMIN COSIN, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIN COSIN – CEP 04965-030 – JARDIM VERA CRUZ – DISTRITO DO JARDIM ANGELA – SÃO PAULO/SP
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM
CONTRATADA: PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Ao primeiro dia do mês de Novembro no ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695– Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.031.932/0001-25, situada à Rua Marli Oliveira Cobra nº 156 – Vila Santa Maria – São Paulo/SP – CEP 04809-020 - Fone (11) 94834-5100 – e-mail: comercial@pavpassos.com/contato@pavpassos.com, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 43/SUB-MB/2023, representada pelo senhor Edson Albuquerque, portador da Cédula de Identidade nº 15.907.211-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 042.981.928-57, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

I - Prorrogação de prazo contratual pelo período de **30 (Trinta)** dias contados a partir de 04/11/2024 e término previsto para 03/12/2024.

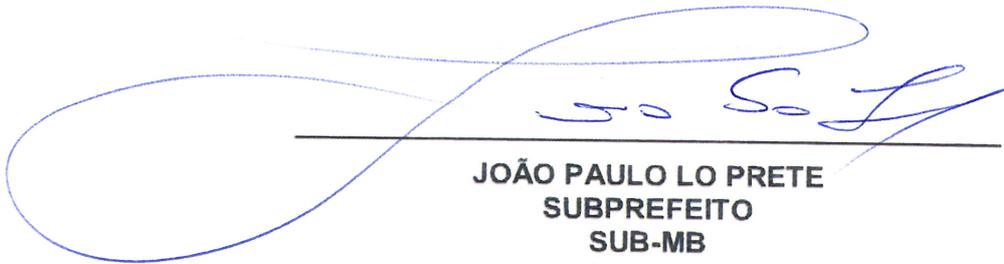


1/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

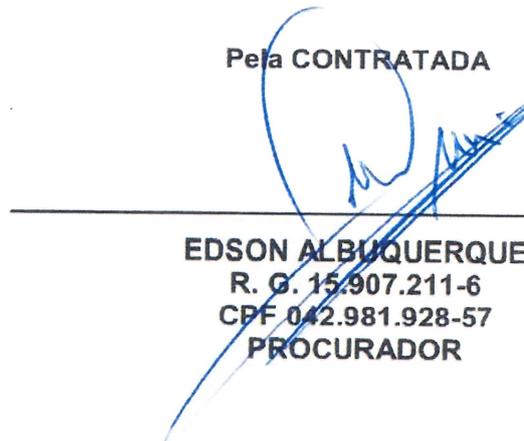
II - E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**

Pela CONTRATADA



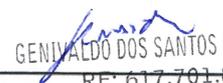
**EDSON ALBUQUERQUE
R. G. 15.907.211-6
CPF 042.981.928-57
PROCURADOR**

31.031.932/0001-25

PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA

**Rua: Marli Oliveira Cobra, 43
Via Santa Maria - CEP 04809-020
São Paulo - SP**

Testemunhas:

1) 

**GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
RF: 617.701-8
SUB-MB**
Nome:
RG:
CPF:

2) **Nicole Lima de Oliveira**
RF: 938.323.9

SUB-MB
Nome: *Nicole Lima de Oliveira*
RG: *57.761.193-5*
CPF: *472.533.198-85*